



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COORD GERAL AVAL. E REGUL. EN**

RETIFICAÇÃO Nº 5 / 2020 - CGARE/REIT (11.01.18.00.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de novembro de 2020.

RETIFICAÇÃO nº 05 DO EDITAL Nº 74/2019 - IFC

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE MONITORIA

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, junto à Pró-reitora de Ensino, Josefa Surek de Souza, no uso de suas atribuições legais, RETIFICAM o Edital nº 74/2019, referente ao Processo de Seleção de Projetos de Monitoria, conforme segue:

1) RETIFICA-SE O ITEM 3.3:

Onde se lê:

3.3 O período de vigência dos projetos de monitoria será de março a novembro de 2020.

3.3.1 Serão concedidas bolsas no valor de R\$ 200,00 e R\$ 400,00, conforme distribuição do quadro 1, definidas em conjunto com as Direções de Desenvolvimento Educacionais de cada Campus:

Quadro 1 - Distribuição de bolsas por Campus do IFC

Campus	Quantidade de Bolsas (R\$ 200,00)	Quantidade de Bolsas (R\$ 400,00)	Valor Total
Abelardo Luz	1	1	R\$ 5.400,00
Araquari	18 (3 bolsas por curso)	0	R\$ 32.400,00
Blumenau	6	0	R\$ 10.800,00
Brusque	2	0	R\$ 3.600,00
Camboriú	10	5	R\$ 36.000,00
Concórdia	0	10	R\$ 36.000,00
Luzerna	7	0	R\$ 12.600,00
Santa Rosa do Sul	10	3	R\$ 28.800,00
São Bento do Sul	3	3	R\$ 16.200,00
São Francisco do Sul	0	2	R\$ 7.200,00
Sombrio	0	2	R\$ 7.200,00
Videira	9 (3 bolsas por curso)	0	R\$ 16.200,00

3.3.2 Havendo aprovação de recursos orçamentários para projetos de monitoria, serão destinadas, no máximo, 9 (nove) parcelas para cada bolsa.

Leia-se:

3.3 O período de vigência dos projetos de monitoria será de março a novembro de 2020, podendo ser estendido até o mês de fevereiro de 2021, em decorrência da ampliação do Calendário Acadêmico 2020, conforme recursos orçamentários do campus.

3.3.1 Serão concedidas bolsas no valor de R\$ 200,00 e R\$ 400,00, conforme distribuição do quadro 1, definidas em conjunto com as Direções de Desenvolvimento Educacionais de cada Campus:

Quadro 1 - Distribuição de bolsas por Campus do IFC

Campus	Quantidade de Bolsas (R\$ 200,00)	Quantidade de Bolsas (R\$ 400,00)	Valor Total
Abelardo Luz	1	1	R\$ 5.400,00*
Araquari	18 (3 bolsas por curso)	0	R\$ 32.400,00*
Blumenau	6	0	R\$ 10.800,00*
Brusque	2	0	R\$ 3.600,00*
Camboriú	10	5	R\$ 36.000,00*
Concórdia	0	10	R\$ 36.000,00*
Luzerna	7	0	R\$ 12.600,00*
Santa Rosa do Sul	10	3	R\$ 28.800,00*
São Bento do Sul	3	3	R\$ 16.200,00*
São Francisco do Sul	0	2	R\$ 7.200,00*
Sombrio	0	2	R\$ 7.200,00*
Videira	9 (3 bolsas por curso)	0	R\$ 16.200,00*

*os valores poderão sofrer alterações caso o campus opte por ampliar as bolsas até fevereiro de 2021

3.3.2 Havendo aprovação de recursos orçamentários para projetos de monitoria, serão destinadas, no máximo, 9 (nove) 12 (doze) parcelas para cada bolsa.

2) RETIFICA-SE O ITEM 9.1:

Onde se lê:

9.1 As atividades ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Quadro 03 - Cronograma das atividades

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	25/11/2019
Período de submissão das propostas	25/11 a 16/12/2019
Homologação do projeto pelo Coordenador de Curso das disciplinas listadas no projeto	até dia 18/12/2019
Análise e seleção de projetos	até 06/02/2020
Publicação dos resultados	12/02/2020
Pedido de reconsideração dos resultados	13/02/2020
Divulgação final dos resultados	14/02/2020
Publicação dos processos seletivos de monitores de projetos contemplados via sistema acadêmico	até 18/02/2020
Período de Inscrições dos Bolsistas	até 21/02/2020

Seleção dos Bolsistas	26 a 28/02/2020
Período de vigência dos projetos selecionados	02/03 a 30/11/2020
Entrega dos relatórios finais	Até o dia 11/12/2020
Avaliação dos relatórios pelos membros do Comitê de Ensino	Até dezembro/2020

Leia-se:

9.1 As atividades ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Quadro 03 - Cronograma das atividades

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	25/11/2019
Período de submissão das propostas	25/11 a 16/12/2019
Homologação do projeto pelo Coordenador de Curso das disciplinas listadas no projeto	até dia 18/12/2019
Análise e seleção de projetos	até 06/02/2020
Publicação dos resultados	12/02/2020
Pedido de reconsideração dos resultados	13/02/2020
Divulgação final dos resultados	14/02/2020
Publicação dos processos seletivos de monitores de projetos contemplados via sistema acadêmico	até 18/02/2020
Período de Inscrições dos Bolsistas	até 21/02/2020
Seleção dos Bolsistas	26 a 28/02/2020
Período de vigência dos projetos selecionados	02/03/2020 a 30/11/2020 26/02/2021
Entrega dos relatórios finais	Até o dia 11/12/2020 12/03/2021
Avaliação dos relatórios pelos membros do Comitê de Ensino	Até dezembro/2020 março/2021

3) RETIFICA-SE O ITEM 10.5:

Onde se lê:

10.5 A entrega dos relatórios finais pelo coordenador do projeto é obrigatória cronograma estabelecido no cronograma do item 9.

Leia-se:

10.5 A entrega dos relatórios finais pelo coordenador do projeto é obrigatória **para os projetos que não foram cancelados em decorrência pandemia e devem ser entregues conforme** cronograma estabelecido no cronograma de item 9.

10.5.1 Para os projetos que encerrarem suas atividades no dia 30/11/2020, conforme previsão inicial do edital, os relatórios finais deverão ser entregues até o dia 11/12/2020 e deverão ser avaliados pelo Comitê de Ensino no mês de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 18/11/2020 07:53)

JOSEFA SUREK DE SOUZA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)

(Assinado digitalmente em 18/11/2020 14:12)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
REIT/ADM (11.01.18)

Matrícula: 1677525

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.008392/2019-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **17/11/2020** e o código de verificação: **80c65eeddf**